

IGD FORTALECE GESTÃO LOCAL DO BOLSA FAMÍLIA

Índice apoia estados e municípios na operação do programa e atualização do Cadastro Único



Criado em 2006, o Índice de Gestão Descentralizada (IGD) promove a coordenação federativa e potencializa a execução descentralizada do Programa Bolsa Família (PBF) e do CadÚnico. Para isso, monitora o desempenho de prefeituras e governos estaduais na gestão dessas políticas sociais e estabelece incentivos financeiros para o seu aprimoramento, proporcionais aos resultados alcançados. A avaliação realizada pelo CMAP mostra que o IGD tem sido eficaz em seus objetivos, contribuindo para que essas políticas efetivamente alcancem seu público-alvo. Destaca, porém, que os recursos transferidos não cobrem todos os custos operacionais e que há espaço para aprimoramentos na capacitação e no apoio técnico prestado aos municípios.

POLÍTICA AVALIADA
Índice de Gestão Descentralizada
(IGD)

RECURSOS ENVOLVIDOS
R\$ 877 MI

ANO DA AVALIAÇÃO
2025

CONCLUSÕES PRINCIPAIS



Gestão melhorou, mas repasses do IGD não cobrem custos operacionais do PBF



Falta de estrutura, de articulação intersetorial e limitações tecnológicas são desafios



Identificação de municípios prioritários contribui para reduzir desigualdades

Considerado uma das principais iniciativas de transferência de renda condicional do mundo, o Programa Bolsa Família (PBF) depende da articulação federativa para seu êxito. Por isso, estados e municípios têm papel fundamental, por exemplo, na identificação e inclusão de beneficiários e atualização do Cadastro Único (CadÚnico), base de dados do Governo Federal que sistematiza informações de famílias de baixa renda, utilizada para acesso ao PBF e outros programas.

Para apoiar estados e municípios nesse gerenciamento, foi criado em 2006 pelo governo federal o Índice de Gestão Descentralizada (IGD), que monitora o desempenho de prefeituras e governos estaduais na gestão dessas políticas e estabelece incentivos para o seu aprimoramento, por meio do repasse mensal de recursos financeiros proporcionais aos resultados alcançados. Em seu cálculo são considerados: o grau de atualização do CadÚnico; o acompanhamento das condicionalidades de saúde e educação; a prestação de contas dos gastos dos recursos recebidos; além da existência de elementos do Sistema Único de Assistência Social, tais como Planos, Conselhos e Fundos de Assistência Social municipais e estaduais.

O montante transferido pode ser utilizado para ações de gestão do programa - como atendimento ao público, acompanhamento dos pagamentos e busca ativa - e de articulação intersetorial para realização de ações voltadas ao desenvolvimento das famílias beneficiárias.

Uma avaliação realizada pelo Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP) constatou que o IGD tem se mostrado eficaz, contribuindo para que a população mais vulnerável tenha acesso aos seus direitos. Numa escala de zero a um, o índice variou de 0,68 em 2006 para 0,87 em 2024, o maior patamar da série, indicando melhoria na gestão. O percentual de municípios com IGD superior a 0,9, patamar que indica excelência, também aumentou: foi de 6% em abril de 2006 para 39% em novembro de 2024.

Apesar da tendência geral de melhoria, ocorreram oscilações significativas em alguns períodos. A pandemia, por exemplo, afetou as três principais taxas que compõem o índice (Atualização Cadastral, Acompanhamento da Frequência Escolar e Acompanhamento da Agenda de Saúde), mas, com exceção da Frequência Escolar, os demais indicadores já haviam recuperado em 2024 os patamares pré-Covid.

EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA (IGD)

Brasil, média mensal por município (2006 a 2024)

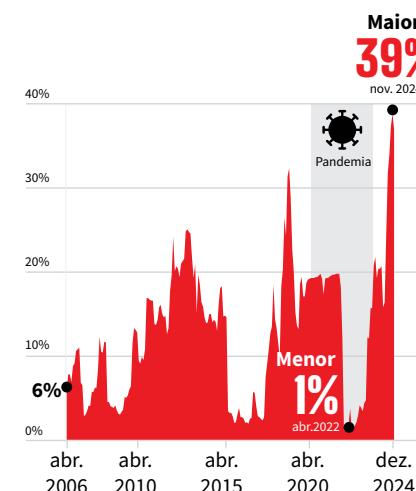


A despeito desses indicadores de avanço, há ainda desafios relevantes. Dentre eles, estão a falta de estrutura nos municípios para atendimento das famílias, a dificuldade de articulação intersetorial para integrar serviços e em manter equipes qualificadas, além de limitações tecnológicas.

Em 2024, o repasse total do IGD ultrapassou os R\$ 860 milhões, sendo 98% destinado aos municípios. Desde 2021, os volumes de recursos transferidos pelo índice correspondem a cerca de 0,5% do total pago às famílias pelo PBF, percentual abaixo do limite de 1% previsto pela Lei nº 14.601/2023. Só a estimativa dos custos de cadastramento das famílias, entretanto, mostra que o repasse é insuficiente para cobrir os gastos dos municípios.

A avaliação também chama a atenção para o risco de o IGD reforçar desigualdades, ao recompensar municípios com melhor desempenho, em detrimento justamente daqueles que enfrentam maior dificuldade na gestão. Nesse sentido, a identificação dos Municípios Prioritários, retomada em 2024, é considerada acertada como política compensatória, por priorizar

Percentual de municípios com IGD excelente (superior a 0,9)



esses entes federativos nas atividades de apoio técnico realizadas pelas coordenações estaduais.

Outra boa prática citada é o termo de adesão, destacado como instrumento central para a coordenação intergovernamental por formalizar a participação voluntária de estados e municípios e definir responsabilidades de cada um dos atores envolvidos.

Considerando todos esses aspectos, são apresentadas as seguintes propostas de aprimoramento: a adoção de incentivos para atuação dos estados na capacitação e assistência técnica aos municípios; a ampliação da oferta de capacitação pelo governo federal; o apoio técnico a municípios com dificuldades e a avaliação da adequação dos recursos repassados frente aos custos suportados pelos municípios na gestão da política.



CLIQUE AQUI ou acesse o QRCode e leia os relatórios de avaliação desta política

A pandemia afetou as Taxas de Atualização Cadastral, Acompanhamento da Frequência Escolar e Acompanhamento da Agenda de Saúde, que fazem parte do IGD.